



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001046694 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0466/94-0 DE 18/10/94

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO DIAS

EMENTA :

DENOMINA RUA FRANCISCO REY PARRADO, A RUA CONHECIDA COMO PASSAGEM PARTICULAR A, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ANHANGUERA, SANTO AMARO, CADLOG 60061-0, COM INÍCIO NA RUA IGATI, E TÉRMINO NA RUA AGUARAI BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

A, PASS. PART. (VILA ANHANGUERA)
AGUARAIBA, R.
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
FRANCISCO REI PARRADO, R.

OBSERVAÇÕES :

Lei 11.818/95, de 26/6/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:40:24

00000012287-49



ARQUIVADO EM

26/6/95



Câmara Municipal de

41

Folha n.º	01	de proc.
n.º	466	de 1994

São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 18 OUT 1994
CONSTITUIÇÃO E JUÍZIA
POLÍCIA URBANA, METEOROLOGIA
EDUCAÇÃO CULTURAL E ESP
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

PROJETO DE LEI

01-PL
01-0466/94-0

Denomina Rua FRANCISCO REY PARRADO, a Rua conhecida como passagem Particular "A", localizada no Bairro Vila Anhan - guera, Santo Amaro, Cadlog 60061-0, com início na Rua Igati, Cadlog 09008-5, e término na Rua Aguaraiaba, Cadlog 60144-6.

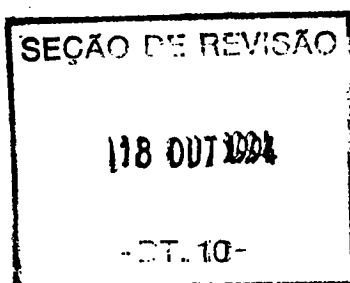
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada Rua FRANCISCO REY PARRADO, a Rua conhecida como Passagem Particular "A", localizada no Bairro Vila Anhan - guera, Santo Amaro, Cadlog 60061-0, com início na Rua Igati, Cadlog 09008-5, e término na Rua Aguaraiaba, Cadlog 60144-6.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994.



[Signature]
MÁRIO DIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 3212, folha de 10, pagão 808
n.º 3 / 24 / 10 / 89



Folha n.º	21	de proc.
n.º	466	de 1994

J U S T I F I C A T I V A

O Decreto nº 15.872, de 10 de maio de 1979, em seu artigo 2º, item 5, denomina Rua JOÃO SCHEARUC, Cadlog 60061-0 o logradouro com início na Rua Igati e término na Rua Joaquim Leal Monteiro (cópia em anexo - ANEXO I)

O Decreto nº 16.471, de 10 de março de 1980, dá nova redação a itens do Decreto supra referido (cópia em anexo - ANEXO II)

Assim sendo, o trecho compreendido entre as Ruas Igati e Joaquim Leal Monteiro é denominado Rua João Schearuc.

Cremos que, devido a um lapso, o trecho compreendido entre as Ruas Igati e Aguaraiaba, conhecido como Passagem Particular "A", consta do Mapa Oficial do Município - MOC, com a mesma denominação e oficialização: Rua João Schearuc (cópia em anexo - ANEXO III).

Tal fato, tem gerado uma infinidade de problemas aos moradores dessas ruas já há 15 (quinze) anos, tendo sido feita solicitação referente à correção da denominação do logradouro à Administração Regional de Santo Amaro (cópia em anexo - ANEXO IV).

Face ao exposto, uma comissão de moradores da Rua conhecida como Passagem Particular "A" dirigiu-se a este Gabinete, solicitando que o logradouro em questão fosse denominado como Rua FRANCISCO REY PARRADO. Tal medida solucionaria seus problemas e, ao mesmo tempo, constituiria uma justa homenagem a um antigo morador do bairro, que teve destacada atuação frente à sua comunidade, contribuindo para beneficiá-la de inúmeras formas.

Tendo em vista as razões elencadas, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.



Folha n.º	03	de pro.
n.º	466	de 1994

B I O G R A F I A

Francisco Rey Parrado nasceu em Campinas, aos 7 de março de 1906. Veio para São Paulo em 1926, radicando-se em Santo Amaro. Casou-se com Dona Brasília Rey, com quem teve quatro filhos: Yvone, José, Lygia e Waldemar. Excelente marido e pai de família, atendia prontamente às ocorrências que requeriam sua presença.

Preocupado com o bem-estar da comunidade em que vivia, estabeleceu um amplo círculo de amigos, dentre os quais, os vereadores Dr. Waldemar Teixeira Pinto, João de Luca e José de Oliveira Almeida Diniz.

Incentivado por seus amigos, tornou-se membro da Sociedade Amigos do Bairro. Desta forma, prestou ajuda a inúmeras pessoas e conseguiu benefícios para muitas ruas das vilas adjacentes a Santo Amaro.

Trabalhou arduamente por sua comunidade, jamais almejando benefícios para si próprio.

Profissional competente e altamente conceituado, destacam-se dentre os serviços, por ele executados, a arquibancada do Estádio Municipal "Dr. Paulo Machado de Carvalho" (Pacaembú).

Faleceu aos 18 de maio de 1970, deixando saudades a familiares e amigos.

A N E X O I

DECRETO N.º 15.872, DE 10 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRÉTA:

Art. 1.º – Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

~~1 – RUA ADALBERTO DE QUEIRÓS TELES – código CADLOG 61.198-0 – a Travessa Particular "B", do Jardim Sônia (Setor 071 – Quadras: 187 e 314/AR-ST). Começa na Rua Particular (agora denominada John Nicholas Whyte) e termina na Rua Isolina, situando-se entre a Travessa "A" e viela, no 8.º Subdistrito – Santana.~~

~~2 – AVENIDA ALDO JOÃO RINALDI – código CADLOG 64.166-9 – a Avenida "2", do Jardim Rubilene (Setor 173 – Quadras: 113 e 120/AR-SA). Começa na Rua Olga Amato e termina na Rua "8", situando-se entre a Avenida José Celso Pinto Coelho e a Rua "10", no 29.º Subdistrito – Santo Amaro.~~

~~3 – RUA ANA DO SACRAMENTO ANDRADE – código CADLOG 35.522-4 – a Rua "A", da Vila Cachoeira e do Jardim Jaciporá (Zona Rural/AR-ST). Começa na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua "B" e divisa de loteamento, no 22.º Subdistrito – Tucuruvi.~~

~~4 – RUA ANA LOPES CINTRA – código CADLOG 01.459-1 – a rua sem nome, também conhecida como "Anna Maria" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 – Quadras: 056 e 057/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Adriana" (agora denominada Herbert Maya de Vasconcellos) e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre esta última e a primeira, no 29.º Subdistrito – Santo Amaro.~~

~~5 – RUA ANÍSIO QUINTINO MARTINS – código CADLOG 08.055-1 – a rua sem nome, também conhecida como travessa "Goethe" da Vila Santa Clara (Setor 053 – Quadras: 148 e 326/AR-VP). Começa na Rua Bucuituba e termina na Avenida Sapopemba, situando-se entre a Travessa "18 de Fevereiro" e a Rua Antônio Gomes, no 26.º Subdistrito – Vila Prudente.~~

~~6 – RUA PROFESSOR ARTHUR DO PRADO DANTAS – código CADLOG 13.655-7 – a rua conhecida como "Massaranduba" da Vila Monte Alegre (Setor 047 – Quadras: 158 e 226/AR-VM). Começa na Avenida Fagundes Filho e termina na linha de transmissão da Light, situando-se entre a Avenida Jabaquara e a Rua Almirante Guillobel, no 42.º Subdistrito – Jabaquara.~~

~~7 – RUA CACIQUE – código CADLOG 64.219-3 – a Rua "2", também conhecida como Passagem Particular "2" do Bairro Parada XV de Novembro (Setor 138 – Quadra: 004/AR-IG). Começa na Rua Damásio Pinto e termina em balão de retorno, situando-se entre a Estrada Itaquera – Guaianazes e a Rua Dr. Jairo Franco, no 3.º Distrito – Itaquera.~~

~~8 – RUA CÉLIA CARUSO – código CADLOG 69.674-9 – a Travessa Projetada, do Bairro Mandaqui (Setor 071 – Quadra: 348/AR-ST). Começa na Avenida Zumkeller e termina na Rua Existente, situando-se entre a Rua Alfredo Zumkeller e a Avenida Judith Zumkeller, no 8.º Subdistrito – Santana.~~

~~9 - RUA DÉCIO DE QUEIRÓS TELLES - código CADLOG 12.401-0 - a rua sem nome, também conhecida como "Lyliana" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 055 e 064/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre as Ruas Haidée e a conhecida como "Clodete" (agora denominada Oswaldo Carvalho Pinto), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~10 - RUA COMENDADOR ELIAS ASSI - código CADLOG 14.793-1 - a rua conhecida como "Nova Paulicéia" do Jardim Caxingui (Setor 101 - Quadras: 260 e 261/AR-VM). Começa na Avenida Professor Francisco Morato e termina na Avenida Eliseu de Almeida, situando-se entre as Ruas Oscar Pinheiro Coelho e Quitanduva, no 13.o Subdistrito - Butantã.~~

~~11 - RUA FERRÚCIO CASTAGNA - código CADLOG 70.905-0 - a Rua "4", do Jardim Rubilene (Setor 173 - Quadras: 116 e 119/AR-SA). Começa na Avenida "2" (agora denominada Aldo João Rinaldi) e termina na Viala "2", situando-se entre a Avenida José Celso Pinto Coelho e a Rua "6", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~12 - PRAÇA FLÁVIO XAVIER DE TOLEDO - código CADLOG 35.456-2 - a praça sem nome, do Jardim da Saúde (Setor 046 - Quadra: 158/AR-IP). Logradouro limitado pelas Ruas Marcos Fernandes, Lustosa da Cunha, Ribeiro Lacerda e divisa de terrenos, no 21.o Subdistrito - Saúde.~~

~~13 - RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS - código CADLOG 05.608-1 - a rua conhecida como "Cupecê" da Vila Nova Caledônia (Setor 090 - Quadras: 063 e 070/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Palestina" e termina na rua conhecida como "Francisco Lopes Pinto", situando-se entre a Avenida Washington Luiz e a rua conhecida como "dos Cafezais", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~14 - RUA HERBERT MAYA DE VASCONCELLOS - código CADLOG 00.229-1 - a rua sem nome, também conhecida como "Odete" e "Adriana" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 053 e 054/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre as Ruas "Angelina" e a conhecida como "Clodete" (agora denominada Oswaldo Carvalho Pinto), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~15 - RUA JARBAS LUCIANO ROSA - código CADLOG 10.281-4 - a travessa conhecida como "Cupecê" da Vila Canaã (Setor 089 - Quadra: 224/AR-VM). Começa na rua conhecida como "das Ameixeiras" e termina na Avenida Vereador João de Luca, situando-se entre a Rua Napoleão Menezes e travessa sem denominação, no 30.o Subdistrito - Ibirapuera.~~

~~16 - RUA JOHN NICHOLAS WHYTE - código CADLOG 68.847-9 - a Rua Particular do Jardim Sônia (Setor 071 - Quadras: 312 e 313/AR-ST). Começa na Rua Carioba e termina na Travessa Particular "B" (agora denominada Rua Adalberto de Queirós Teles), situando-se entre as Ruas "1" e Alcides Godói, no 8.o Subdistrito - Santana.~~

~~17 - RUA LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR - código CADLOG 31.853-1 - a rua conhecida como "Bolívia" do Jardim Prudência (Setor 090 - Quadras: 065 e 311/AR-SA). Começa e termina na rua conhecida como "Cupecê" (agora denominada Dr. Gentil Leite Martins), situando-se entre as Ruas "Y" e a conhecida como "das Carpas", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~18 - RUA MÁRCIO CASTELAR DE OLIVEIRA - código CADLOG 25.917-9 - a Rua Projetada do Jardim Brasil (Setor 066 - Quadra: 134/AR-MG). Começa na Avenida do Sanatório e termina em balão de retorno, situando-se entre as Ruas Santa Rita do Passa Quatro e Restinga da Jararaca, no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~19 - RUA MARIA BALCIDES CORRÊA - código CADLOG 00.308-5 - a rua conhecida como "Agatã" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 065 e 067/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Oldegard Olseu Sapucaia, situando-se entre as ruas sem nome e a conhecida como "Amantina" (agora denominada Victório de Palva), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~20 - RUA MARIA HELENA BARBOSA MARTINS - código CADLOG 05.103-9 - a rua sem nome, também conhecida como "Claudeli" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 053 e 061/AR-SA). Começa na Rua Capitão John Cordeiro e Silva e termina na Rua Angelina, situando-se entre as Vuelas "4" e "B", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~21 - RUA MAURÍCIO VAITSMAN - código CADLOG 10.208-3 - a rua sem nome, também conhecida como "São João Clímaco" do Bairro São João Clímaco (Setor 049 - Quadra: 135/AR-IP). Começa na Estrada de São João Clímaco e termina na Rua Santo Antônio de Categeró, situando-se entre as Ruas Edmundo de Carvalho e Guaniquê, no 18.o Subdistrito - Ipiranga.~~

~~22 - RUA NESTOR PEDROSO DE CARVALHO - código CADLOG 07.550-7 - a rua conhecida como "Maria Alice", também conhecida como Travessa "Francisco Rodrigues" do Bairro Jaçanã (Setor 067 - Quadras: 095 e 096/AR-MG). Começa na Avenida Francisco Rodrigues e termina em divisa de terrenos, a 45,00 metros além da Rua Raposo Bocairo, situando-se entre as Ruas Maria Alice e Irmã Emerenciana, no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~23 - RUA OLEGÁRIO PAIVA - código CADLOG 06.392-4 - a rua sem nome, também conhecida como "Elvira" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 051 e 052/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua Angelina e divisa de loteamento, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~24 - RUA OLÍVIA GUEDES PENTEADO - código CADLOG 12.751-5 - a rua conhecida como "Manoel Preto" (Setor 093 - Quadras: 069 e 084/AR-SA). Começa na Avenida de Pinedo e termina na Estrada do Rio Bonito (agora denominada Avenida do Rio Bonito), situando-se entre as Ruas Amaro Luz e a Carlos Klein, no 32.o Subdistrito - Capela do Socorro.~~

~~25 - RUA OMAR CARDOSO - código CADLOG 02.796-0 - a rua conhecida como "das Bandeiras" (Setor 088 - Quadras: 158 e 174/AR-SA). Começa na Rua Borba Gato e termina na Rua Bartolomeu de Gusmão, situando-se entre esta última e a Rua Padre Chico, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~26 - RUA OSWALDO CARVALHO PINTO - código CADLOG 05.104-7 - a rua sem nome, também conhecida como "Clodete" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 054 e 055/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre as ruas sem nome, também conhecida como "Liliana" (agora denominada Décio de Queirós Telles) e sem nome, também conhecida como "Odete" e "Adriana" (agora denominada Herbert Maya de Vasconcelos), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~27 - RUA PASQUAL VALVA - código CADLOG 14.668-4 - o logradouro formado pelas Ruas "A" do Jardim Luso e sem nome, também conhecida como "Norma", do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadra: 061/AR-SA). Começa na Avenida Senador Vitorino Freire e termina na Rua Angelina, situando-se entre a Rua Capitão John Cordeiro e Silva e área municipal, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~28 - AVENIDA DO RIO BONITO - código CADLOG 17.110-7 - o logradouro conhecido como "Estrada do Rio Bonito" (Setor 093 - Quadras: 016 e 027/AR-SA). Começa na Avenida Robert Kennedy e termina na Avenida Interlagos, situando-se entre as Ruas Euclides da Cunha e Cassino, no 32.o Subdistrito - Capela do Socorro.~~

~~29 - RUA ROSA BANHARA CARDOSO - código CADLOG 67.321-8 - a Rua "9" do Parque Alto Rio Bonito (Setor 163 - Quadras: 003 e 041/AR-SA). Começa na Rua José Cândido e termina na Rua Coronel Arlindo de Oliveira, situando-se entre esta última e a Rua Theodorico Moreira de Souza, no 32.o Subdistrito - Capela do Socorro.~~

~~30 - RUA SÍLVIO PADOVANI - código CADLOG 66.026-4 - o logradouro conhecido como "Estrada Existente" da Vila Guacuri (Setor 173 - Quadras: 187 e 190/AR-SA). Começa na Estrada Existente, também conhecida como "Estrada Guacuri" (agora denominada Rua Vicente Strichalsky) e termina na Estrada do Porto, situando-se entre as vielas sem número, da Vila Guacuri e sem número, da Vila Clélia, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~31 - RUA VICENTE STRICHALSKY - código CADLOG 08.246-5 - o logradouro formado pela Estrada Existente, também conhecida como "Estrada do Guacuri" (Setor 161 - Quadra: 064; Setor 173 - Quadra: 185/AR-SA). Começa na Estrada da Cidade Eldorado e termina na Estrada do Alvarenga, situando-se entre a Rua "3", da Cidade Eldorado e a passagem sem nome, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~32 - RUA VICTÓRIO DE PAIVA - código CADLOG 00.976-8 - a rua conhecida como "Amantina" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 067 e 328/AR-SA). Começa na Avenida Angelo Cristianini e termina na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, situando-se entre as Ruas Agatá (agora denominada Maria Balcides Corrêa) e Monte Carmelo, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

Art. 2.o - Ficam oficializados e denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

~~1 - RUA ARON MASTER - código CADLOG 35.494-5 - a Rua "14" (1.o trecho) do Jardim Guancã (Setor 066 - Quadras: 532 e 538/AR-MG). Começa na Avenida "1" e termina na Avenida "3", situando-se entre a Avenida "4" e a Rua "11", no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~2 - RUA BALTHAZAR FIDELIS - código CADLOG 28.175-1 - a Rua "14" (2.o trecho) do Jardim Guancã (Setor 066 - Quadras: 563 e 568/AR-MG). Começa na Avenida "3" e termina na Rua "9", situando-se entre a Avenida "3" e a Rua "13" (trecho), no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~3 - RUA FRANCISCO ROMEIRO SOBRINHO - código CADLOG 65.007-2 - a Rua "6" da Vila São Francisco (Setor 085 - Quadra: 189/AR-SA). Começa na Rua Joerg Bruder e termina em divisa de loteamento, aproximadamente 30,00 metros além da Rua Oscar Rodrigues Cajado Filho, situando-se entre as Ruas Oscar Rodrigues Cajado Filho e Chafie Maluf, no 30.o Subdistrito - Ibirapuera.~~

~~4 - RUA JOÃO MORETTI - código CADLOG 34.168-1 - a Rua "4" do Jardim Luzo (Setor 172 - Quadra: 369/AR-SA). Começa na Rua "1" e termina em divisa de terrenos, situando-se entre as Ruas "15" e "1", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

Folha n.º 06 de pro.
n.º 466 de 19 94

5 - RUA JOÃO SCHEARUC - código CADLOG 60.061-0 - o logradouro formado pela Passagem Particular "A" e Praça de Retorno (Setor 088 - Quadra: 150/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Igati" e termina na Passagem Particular "B" (agora denominada Rua Joaquim Leal Monteiro), situando-se entre a Passagem Particular "B" e a rua conhecida como "Iepê", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

6 - RUA JOAQUIM LEAL MONTEIRO - código CADLOG 60.783-5 - a Passagem Particular "B" (Setor 088 - Quadra: 150/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Iepê" e termina na Praça de Retorno, situando-se entre a rua conhecida como "Igati" e a Praça de Retorno, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

7 - RUA MARIA CONCEIÇÃO M. MIRAGAIA - código CADLOG 63.721-1 - a Rua "16" do Jardim Luso (Setor 172 - Quadras: 343 e 345/AR-SA). Começa na Rua "13" e termina na Rua "15", situando-se entre divisa de terrenos e viela, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

8 - RUA MIGUEL ELIAS ZAIET - código CADLOG 68.340-0 - a Rua "11" do Jardim Luso (Setor 172 - Quadras: 335 e 342/AR-SA). Começa na Rua Baltazar Gomes de Alarcão e termina em viela, situando-se entre a Avenida Assembléia e a Rua José de Afonseca, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

9 - RUA MIGUEL PECORA - código CADLOG 61.949-3 - o logradouro formado pelas Ruas "2" e "5" (Setor 090 - Quadra: 375/AR-SA). Começa na Rua Henrique Jorge Guedes e termina na Rua "4", situando-se entre a Avenida Interlagos e área municipal, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

Art. 3.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de maio de 1979, 426.º da fundação de São Paulo. - O Prefeito, Olavo Egydio Setubal - O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc - O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas - O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida - O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi - O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 1979.
- O Secretário-Chefe do Gabinete, Luís Filipe Soares Baptista.

A N E X O I I

Folha n.º	09	de pro.
n.º	466	do 19.º

[Handwritten signature]

DECRETO N. 16.471, DE 10 DE MARÇO DE 1980

Dá nova redação aos itens 1, 9, 17 e 19 do artigo 1.º e ao item 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 15.872, de 10 de maio 1979.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter a seguinte redação os itens 1, 9, 17 e 19 do artigo 1.º do Decreto n.º 15.872, de 10 de maio de 1979:

~~“1 — RUA ADALBERTO DE QUEIROZ TELLES — código CADLOG 61.198-0 a Travessa Particular “B”, Jardim Sônia (Setor 071 — Quadras 187 e 314/AR-ST). Começa na Rua Particular (agora denominada John Nicholas Whyte) e termina na Rua Isolina, situando-se entre a Travessa “A” e Viela, no 8.º Subdistrito — Santana.~~

~~“9 — RUA DÉCIO DE QUEIROZ TELLES — código CADLOG 12.401-0 a rua sem nome, também conhecida por “Lyliana”, Cidade Júlia (Setor 172 — Quadras 055 e 064/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristiani e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre a Rua Haidée e a rua conhecida por “Clodete” (agora denominada Oswaldo Carvalho Pinto), no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.~~

~~“17 — RUA LUÍS DE FRANÇA JÚNIOR — código CADLOG 31.853-1 a rua conhecida por “Bolívia”, Jardim Prudência (Setor 090 — Quadras 065 e 311/AR-SA). Começa e termina na rua conhecida por “Cupecê” (agora denominada Dr. Gentil Leite Martins), situando-se entre a Rua “Y” e a rua conhecida por “das Carpas”, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.~~

~~“19 — RUA MARIA BALADES CORRÊA — código CADLOG 00.308-5 a rua conhecida por “Agatá”, Cidade Júlia (Setor 172 — Quadras 065 e 067/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, situando-se entre a rua sem nome e a rua conhecida por “Amantina” (agora denominada Victório de Paiva), no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.”~~

Art. 2.º — Passa a ter a seguinte redação o item 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 15.872, de 10 de maio de 1979:

“5 — RUA JOÃO SCLEARUC — código CADLOG 60.061-0 o logradouro formado pela Passagem Particular “A” e Praça de Retorno (Setor 088 — Quadra 150/AR-SA). Começa na rua conhecida por “Igati” e termina na Passagem Particular “B” (agora denominada Rua Joaquim Leal Monteiro), situando-se entre a Passagem Particular “B” e a rua conhecida por “Iepê”, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.”

Art. 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de março de 1980, 427.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Reynaldo Emygdio de Barros — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças — respondendo pelo expediente — Antonio Carlos Galvão Freire — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Mário Chamie — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Luiz Gomes Cardim Sangirardi — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Tufi Jubran.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 1980 — O Secretário-Chefe do Gabinete, Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.

15 F 

FOLIA 15 E

SCM 3331/4

DATA SETEMBRO/1984

A - Rua João Schearuc, denominada através do Decreto nº 15.872, de 10 de maio de 1979;

B - Passagem Particular "A", que consta do MOC como Rua João Schearuc (provavelmente devido a algum lapso), e para a qual se propõe a denominação de FRANCISCO REY PARRADO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E OU NUMERAÇÃO PREDIAL

☒ NUMERAÇÃO

☒ DENOMINAÇÃO

SR. MORADOR DO PRÉDIO.

COMUNICAMOS A V. Sª QUE DE ACORDO COM A LISTA

QUE O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICOU A 29/08/92

O ATUAL N.º 89 DESSE PRÉDIO FOI SUBSTITUÍDO PELO

N.º 89 E QUE A ANTIGA VIA SCLERUX

QUE O IMÓVEL FAZ FRENTE, PASSOU A DENOMINAR-SE PASSAGEAR

PARTICULAR - A CONFORME DECRETO

N.º _____ PUBLICADO NO D.O.M. DE 1/1

AOS 02 DE SETEMBRO DE 19 92

SANTINGO MENDES
Subunid. Emplacamento
ARICA/CAC

NOTA : O NÚMERO INDICA APROXIMADAMENTE A DISTÂNCIA MEDIDA DO PONTO INICIAL DA VIA (NO CRUZAMENTO DOS RESPECTIVOS EIXOS) AO MEIO DA SOLEIRA DO IMÓVEL NUMERADO. ROGAMOS A FINEZA DE V. Sª ENTREGAR ESTA COMUNICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO. FICA CANCELADO O ATUAL NÚMERO EM VIRTUDE DA MUDANÇA DE SOLEIRA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE

SÃO PAULO

Folha n.º 10 da proc.
n.º 466 de 1994

BEL LUIZ DE TOLEDO MENDES PEREIRA
OFICIAL

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO: AVENIDA DIVINO SALVADOR, 191 - TEL. 543-1519

ÓBITO N.º 19234

CERTIFICO que, à fls. 85vº, do livro n.º C 22 de registro de óbitos, encontra-se o assento de FRANCISCO REY PARRADO falecido aos 18 de maio de 1970, às 20 horas e 40 minutos no Hospital Gastroclínica, neste subdistrito do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado natural de Campinas - Estado de São Paulo domiciliado em a rua A 49 - Santo Amaro e residente em esta Capital com 64 anos de idade, estado civil casado

filho de Evaristo Rey e Maria das Dores Parrado Casado com dona Bráilia Mathias Rey, de cujo matrimônio deixou os filhos: José; Lygia; Waldemar e Yvone, maiores de idade. Deixou bens a inventariar, não tendo deixado testamento conhecido.

Foi declarante: Sergio Renzi, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Zuvinglio de Oliveira Guimarães, que deu como causa da morte acidente vascular cerebral e o sepultamento foi feito no cemitério Santo Amaro - Capital

Registro lavrado em 19 de novembro, dia, de maio de 1970

Observações:

Certidão extraída e conferida por
"INDIANÓPOLIS"
Desp. Cr\$ 30,00
T. Ap. Cr\$ 3,00
Total Cr\$ 33,00
Tx. Ap. Serv. Just. Gula 334

O referido é verdade e dou fé.

24.º Cartório (Indianópolis), 30 de novembro de 1977

PLACEMA BOQUETTI MELTON
Oficial Maior

Registro Civil e Tabelionato de
 21.º Subdistrito Santo Amaro - S. Paulo
 JOSE ALOES LOPES Oficial/Tabelião
 Praça Floriano Peixoto, 422
AUTENTICAÇÃO
 Autentico o verso e anverso da presente
 cópia reprográfica conforme ao original
 assim apresentado que dou fé.
 São Paulo 13 MAI 1994
 José Ezequiel Sam...
 Secretário
 Por Attestação

467

26.º CARTÓRIO DE NOTAS

Bel. JACINTHO CUGLIEMI - Escrivão
 RUY LA FARINA - Oficial Maior
 Praça João Mendes, 42-1º And. - Fone. 258-8344
 SÃO PAULO

Reconheço a *assinatura*

São Paulo, 13 de Maio de 1994

Em teste

da verdade

DENIZARI L. PEREIRA - ESCR. AUTOL

8110 Nacional e de apresentação pessoal por...

por firma
 Escrivão: 2,88
 Tabelião: 0,77
 Cart. Serv. 0,34
 ROMEU COLARES
 SERGIO DOS SANTOS
 BEL. ALDENIR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 466 de 19 94 24 10 94 (a).....
FATIMA A. M. DE VILA MOTTI
Assist. Parlamentar

Sr. Assessor Chefe

Sobre o assunto, nada consta,

em 24/10/94

FATIMA A. M. DE VILA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

24/10/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chão - A. R. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/10/94 às 12:00 hs

Ao Nobre Vereador _____
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de _____ de _____
Presidente _____

SEM EFEITO

Ao Nobre Vereador Viviani Azevedo
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de outubro de 1994

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 14

Em 10 de 11 de 94

(a) _____



Câmara Municipal de



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

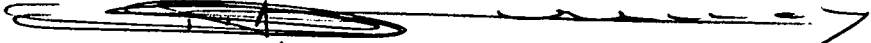
Sr. Presidente,

Solicito a V.Exa. encaminhe pedido de informação ao Executivo para saber se o logradouro com cadlog 60.061-0, com início na Rua Igati e término na Rua Aguarabaia já tem denominação oficial e qual o Decreto que o denominou.

Desejo saber, ainda, se o Decreto nº 15.872/79, item 5, alterado pelo Decreto nº 16.471/80, art. 2º, e que denominou o logradouro que começa na Rua Igati e termina na Rua Joaquim Leal Monteiro, como Rua João Schearuc, é também o responsável pela denominação da rua acima referida, já que os dois trechos possuem o mesmo cadlog.

Tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 466/94, do Vereador Mário Dias, que visa denominar Rua Francisco Rey Parrado a rua situada no distrito de Campo Grande, com início na Rua Igati e término na Rua Aguarabaia.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/94


VEREADOR DÁRCIO ARRUDA
PRESIDENTE

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

24.11.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 28/11/94

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 29/11/94

Ho 15:20 horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente Projeto de Lei.

29/11/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

30/11/94

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado 5 _____, para data
documento 5 _____ e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 15 e 26
Em 06/12/1941



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc
N.º	466	de 1974
Funcionário	P. Maluf	

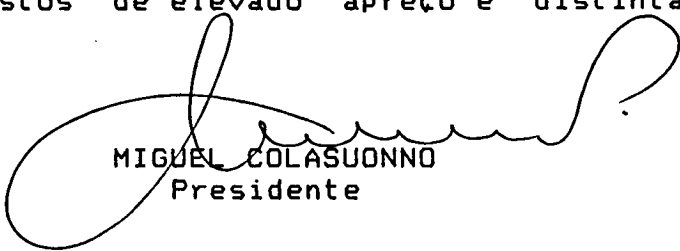
São Paulo, 30 de novembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300505/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 466/94 de autoria do Vereador Mário Dias - que denomina Rua Francisco Rey Parrado, a rua conhecida como passagem particular "A", localizada no Bairro Vila Anhanguera, Santo Amaro, cadlog 60.061-0, com início na Rua Igati, cadlog 09.008-5, e término na Rua Aguaraiaba, cadlog 60.144-6, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 466/94, do croqui, dos Decretos nºs 15.872/79 e 16.471/80 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 466 de 1994
Folha n.º 06 do proc.
N.º 466 de 1994
O Funcionário 016

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 8 OUT 1994

PROJETO DE LEI

CONSTITUIÇÃO E JUDICIAL
POLÍCIA URBANA, METROPOLITANA
EDIFICAÇÃO CULTURAL E ESP.
PROMOÇÃO E ORÇAMENTO

Denomina Rua FRANCISCO REY
PARRADO, a Rua conhecida como
passagem Particular "A", loca-
lizada no Bairro Vila Anhan-
guera, Santo Amaro, Cadlog
60061-0, com início na Rua
Igati, Cadlog 09008-5, e tér-
mino na Rua Aguaraiaba, Cadlog
60144-6.

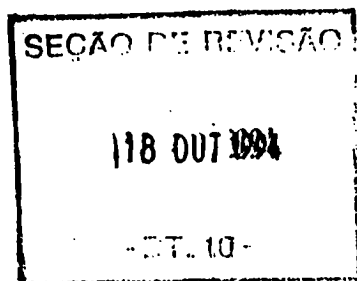
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada Rua FRANCISCO REY PARRADO, a Rua conhecida como Passagem Particular "A", localizada no Bairro Vila Anhan-guera, Santo Amaro, Cadlog 60061-0, com início na Rua Igati, Cadlog 09008-5, e término na Rua Aguaraiaba, Cadlog 60144-6.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1994.



MÁRIO DIAS
Vereador

Folha n.º 04 de proc.
n.º 466 de 19 94

A N E X O I

Folha n.º 17 do proc
N.º 466 de 19 94
C funcionário 16

DECRETO N.º 15.872, DE 10 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

1 – RUA ADALBERTO DE QUEIRÓS TELES – código CADLOG 61.198-0 – a Travessa Particular "B", do Jardim Sônia (Setor 071 – Quadras: 187 e 314/AR-ST). Começa na Rua Particular (agora denominada John Nicholas Whyte) e termina na Rua Isolina, situando-se entre a Travessa "A" e viela, no 8.º Subdistrito – Santana.

2 – AVENIDA ALDO JOÃO RINALDI – código CADLOG 64.166-9 – a Avenida "2", do Jardim Rubilene (Setor 173 – Quadras: 113 e 120/AR-SA). Começa na Rua Olga Amato e termina na Rua "8", situando-se entre a Avenida José Celso Pinto Coelho e a Rua "10", no 29.º Subdistrito – Santo Amaro.

3 – RUA ANA DO SACRAMENTO ANDRADE – código CADLOG 35.522-4 – a Rua "A", da Vila Cachoeira e do Jardim Jaciporá (Zona Rural/AR-ST). Começa na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua "B" e divisa de loteamento, no 22.º Subdistrito – Tucuruvi.

4 – RUA ANA LOPES CINTRA – código CADLOG 01.459-1 – a rua sem nome, também conhecida como "Anna Maria" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 – Quadras: 056 e 057/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Adriana" (agora denominada Herbert Maya de Vasconcellos) e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre esta última e a primeira, no 29.º Subdistrito – Santo Amaro.

5 – RUA ANÍSIO QUINTINO MARTINS – código CADLOG 08.055-1 – a rua sem nome, também conhecida como travessa "Goethe" da Vila Santa Clara (Setor 053 – Quadras: 148 e 326/AR-VP). Começa na Rua Bucuituba e termina na Avenida Sapopemba, situando-se entre a Travessa "18 de Fevereiro" e a Rua Antônio Gomes, no 26.º Subdistrito – Vila Prudente.

6 – RUA PROFESSOR ARTHUR DO PRADO DANTAS – código CADLOG 13.655-7 – a rua conhecida como "Massaranduba" da Vila Monte Alegre (Setor 047 – Quadras: 158 e 226/AR-VM). Começa na Avenida Fagundes Filho e termina na linha de transmissão da Light, situando-se entre a Avenida Jabaquara e a Rua Almirante Guiltobel, no 42.º Subdistrito – Jabaquara.

7 – RUA CACIQUE – código CADLOG 64.219-3 – a Rua "2", também conhecida como Passagem Particular "2" do Bairro Parada XV de Novembro (Setor 138 – Quadra: 004/AR-IG). Começa na Rua Damásio Pinto e termina em balão de retorno, situando-se entre a Estrada Itaquera – Guaianazes e a Rua Dr. Jairo Franco, no 3.º Distrito – Itaquera.

8 – RUA CÉLIA CARUSO – código CADLOG 69.674-9 – a Travessa Projetada, do Bairro Mandaqui (Setor 071 – Quadra: 348/AR-ST). Começa na Avenida Zumkeller e termina na Rua Existente, situando-se entre a Rua Alfredo Zumkeller e a Avenida Judith Zumkeller, no 8.º Subdistrito – Santana.



Folha n.º 03 de proc.
n.º 466 de 19 94

Folha n.º 18 do proc.
N.º 466 de 19 94
C funcionário K

~~9 - RUA DÉCIO DE QUEIRÓS TELLES - código CADLOG 12.401-0 - a rua sem nome, também conhecida como "Lyliana" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 055 e 064/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre as Ruas Haidée e a conhecida como "Clodete" (agora denominada Oswaldo Carvalho Pinto), no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~10 - RUA COMENDADOR ELIAS ASSI - código CADLOG 14.793-1 - a rua conhecida como "Nova Paulicéia" do Jardim Caxingui (Setor 101 - Quadras: 260 e 261/AR-VM). Começa na Avenida Professor Francisco Morato e termina na Avenida Eliseu de Almeida, situando-se entre as Ruas Oscar Pinheiro Coelho e Quitanduva, no 13.º Subdistrito - Butantã.~~

~~11 - RUA FERRÚCIO CASTAGNA - código CADLOG 70.905-0 - a Rua "4", do Jardim Rubiline (Setor 173 - Quadras: 116 e 119/AR-SA). Começa na Avenida "2" (agora denominada Aldo João Rinaldi) e termina na Vela "2", situando-se entre a Avenida José Celso Pinto Coelho e a Rua "6", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~12 - PRAÇA FLÁVIO XAVIER DE TOLEDO - código CADLOG 35.456-2 - a praça sem nome, do Jardim da Saúde (Setor 046 - Quadra: 158/AR-IP). Logradouro limitado pelas Ruas Marcos Fernandes, Lustosa da Cunha, Ribeiro Lacerda e divisa de terrenos, no 21.º Subdistrito - Saúde.~~

~~13 - RUA DR. GENTIL LEITE MARTINS - código CADLOG 05.608-1 - a rua conhecida como "Cupecê" da Vila Nova Caledônia (Setor 090 - Quadras: 063 e 070/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Palestina" e termina na rua conhecida como "Francisco Lopes Pinto", situando-se entre a Avenida Washington Luiz e a rua conhecida como "dos Cafezais", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~14 - RUA HERBERT MAYA DE VASCONCELLOS - código CADLOG 00.229-1 - a rua sem nome, também conhecida como "Odete" e "Adriana" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 053 e 054/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre as Ruas "Angelina" e a conhecida como "Clodete" (agora denominada Oswaldo Carvalho Pinto), no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~15 - RUA JARBAS LUCIANO ROSA - código CADLOG 10.281-4 - a travessa conhecida como "Cupecê" da Vila Canaã (Setor 089 - Quadra: 224/AR-VM). Começa na rua conhecida como "das Ameixeiras" e termina na Avenida Vereador João de Luca, situando-se entre a Rua Napoleão Menezes e travessa sem denominação, no 30.º Subdistrito - Ibirapuera.~~

~~16 - RUA JOHN NICHOLAS WHYTE - código CADLOG 68.847-9 - a Rua Particular do Jardim Sônia (Setor 071 - Quadras: 312 e 313/AR-ST). Começa na Rua Carioba e termina na Travessa Particular "B" (agora denominada Rua Adalberto de Queirós Teles), situando-se entre as Ruas "I" e Alcides Godói, no 8.º Subdistrito - Santana.~~

~~17 - RUA LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR - código CADLOG 31.853-1 - a rua conhecida como "Bolívia" do Jardim Prudência (Setor 090 - Quadras: 065 e 311/AR-SA). Começa e termina na rua conhecida como "Cupecê" (agora denominada Dr. Gentil Leite Martins), situando-se entre as Ruas "Y" e a conhecida como "das Carpas", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.~~

[Handwritten signature]

Folha n.º 06 do proc.
N.º 466 de 19 94

Folha n.º 19 do proc.
N.º 466 de 19 94
C funcionário K

~~18 - RUA MÁRCIO CASTELAR DE OLIVEIRA - código CADLOG 25.917-9 - a Rua Projetada do Jardim Brasil (Setor 066 - Quadra: 134/AR-MG). Começa na Avenida do Sanatório e termina em balão de retorno, situando-se entre as Ruas Santa Rita do Passa Quatro e Restinga da Jararaca, no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~19 - RUA MARIA BALCIDES CORRÊA - código CADLOG 00.308-5 - a rua conhecida como "Agatã" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 065 e 067/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Oldegard Olseu Sapucaia, situando-se entre as ruas sem nome e a conhecida como "Amantina" (agora denominada Victório de Pálva), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~20 - RUA MARIA HELENA BARBOSA MARTINS - código CADLOG 05.103-9 - a rua sem nome, também conhecida como "Claudeli" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 053 e 061/AR-SA). Começa na Rua Capitão John Cordeiro e Silva e termina na Rua Angelina, situando-se entre as Vias "4" e "B", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~21 - RUA MAURÍCIO VAITSMAN - código CADLOG 10.208-3 - a rua sem nome, também conhecida como "São João Clímaco" do Bairro São João Clímaco (Setor 049 - Quadra: 135/AR-IP). Começa na Estrada de São João Clímaco e termina na Rua Santo Antônio de Categeró, situando-se entre as Ruas Edmundo de Carvalho e Guaniquê, no 18.o Subdistrito - Ipiranga.~~

~~22 - RUA NESTOR PEDROSO DE CARVALHO - código CADLOG 07.550-7 - a rua conhecida como "Maria Alice", também conhecida como Travessa "Francisco Rodrigues" do Bairro Jaçanã (Setor 067 - Quadras: 095 e 096/AR-MG). Começa na Avenida Francisco Rodrigues e termina em divisa de terrenos, a 45,00 metros além da Rua Raposo Bocairo, situando-se entre as Ruas Maria Alice e Irmã Emerenciana, no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~23 - RUA OLEGÁRIO PAIVA - código CADLOG 06.392-4 - a rua sem nome, também conhecida como "Elvira" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 051 e 052/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua Angelina e divisa de loteamento, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~24 - RUA OLÍVIA GUEDES PENTEADO - código CADLOG 12.751-5 - a rua conhecida como "Manoel Preto" (Setor 093 - Quadras: 069 e 084/AR-SA). Começa na Avenida de Pinedo e termina na Estrada do Rio Bonito (agora denominada Avenida do Rio Bonito), situando-se entre as Ruas Amaro Luz e a Carlos Klein, no 32.o Subdistrito - Capela do Socorro.~~

~~25 - RUA OMAR CARDOSO - código CADLOG 02.796-0 - a rua conhecida como "das Bandeiras" (Setor 088 - Quadras: 158 e 174/AR-SA). Começa na Rua Borba Gato e termina na Rua Bartolomeu de Gusmão, situando-se entre esta última e a Rua Padre Chico, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~26 - RUA OSWALDO CARVALHO PINTO - código CADLOG 05.104-7 - a rua sem nome, também conhecida como "Clodete" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 054 e 055/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre as ruas sem nome, também conhecida como "Liliana" (agora denominada Décio de Queirós Telles) e sem nome, também conhecida como "Odete" e "Adriana" (agora denominada Herbert Maya de Vasconcellos), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~27 - RUA PASQUAL VALVA - código CADLOG 14.668-4 - o logradouro formado pelas Ruas "A" do Jardim Luso e sem nome, também conhecida como "Norma", do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadra: 061/AR-SA). Começa na Avenida Senador Vitorino Freire e termina na Rua Angelina, situando-se entre a Rua Capitão John Cordeiro e Silva e área municipal, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~



Folha n.º 01 de proq.
 N.º 466 de 19 84

Folha n.º 20 do proc
 N.º 466 de 19 74
 C funcionário 2

~~28 - AVENIDA DO RIO BONITO - código CADLOG 17.110-7 - o logradouro conhecido como "Estrada do Rio Bonito" (Setor 093 - Quadras: 016 e 027/AR-SA). Começa na Avenida Robert Kennedy e termina na Avenida Interlagos, situando-se entre as Ruas Euclides da Cunha e Cas-sino, no 32.o Subdistrito - Capela do Socorro.~~

~~29 - RUA ROSA BANHARA CARDOSO - código CADLOG 67.321-8 - a Rua "9" do Parque Alto Rio Bonito (Setor 163 - Quadras: 003 e 041/AR-SA). Começa na Rua José Cândido e termina na Rua Coronel Arlindo de Oliveira, situando-se entre esta última e a Rua Theodorico Moreira de Souza, no 32.o Subdistrito - Capela do Socorro.~~

~~30 - RUA SÍLVIO PADOVANI - código CADLOG 66.026-4 - o logradouro conhecido como "Estrada Existente" da Vila Guacuri (Setor 173 - Quadras: 187 e 190/AR-SA). Começa na Estrada Existente, também conhecida como "Estrada Guacuri" (agora denominada Rua Vicente Strichalsky) e termina na Estrada do Porto, situando-se entre as vielas sem número, da Vila Guacuri e sem número, da Vila Clélia, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~31 - RUA VICENTE STRICHALSKY - código CADLOG 08.246-5 - o logradouro formado pela Estrada Existente, também conhecida como "Estrada do Guacuri" (Setor 161 - Quadra: 064; Setor 173 - Quadra: 185/AR-SA). Começa na Estrada da Cidade Eldorado e termina na Estrada do Alvarenga, situando-se entre a Rua "3", da Cidade Eldorado e a passagem sem nome, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

~~32 - RUA VICTÓRIO DE PAIVA - código CADLOG 00.976-8 - a rua conhecida como "Amantina" do Bairro Cidade Júlia (Setor 172 - Quadras: 067 e 328/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristianini e termina na Rua Oldegard Olsen Sapucaia, situando-se entre as Ruas Agatá (agora denominada Maria Balcides Corrêa) e Monte Carmelo, no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

Art. 2.o - Ficam oficializados e denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

~~1 - RUA ARON MASTER - código CADLOG 35.494-5 - a Rua "14" (1.o trecho) do Jardim Guancã (Setor 066 - Quadras: 532 e 538/AR-MG). Começa na Avenida "1" e termina na Avenida "3", situando-se entre a Avenida "4" e a Rua "11", no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~2 - RUA BALTHAZAR FIDELIS - código CADLOG 28.175-1 - a Rua "14" (2.o trecho) do Jardim Guancã (Setor 066 - Quadras: 563 e 568/AR-MG). Começa na Avenida "3" e termina na Rua "9", situando-se entre a Avenida "3" e a Rua "13" (trecho), no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.~~

~~3 - RUA FRANCISCO ROMEIRO SOBRINHO - código CADLOG 65.007-2 - a Rua "6" da Vila São Francisco (Setor 085 - Quadra: 189/AR-SA). Começa na Rua Joerg Bruder e termina em divisa de loteamento, aproximadamente 30,00 metros além da Rua Oscar Rodrigues Cajado Filho, situando-se entre as Ruas Oscar Rodrigues Cajado Filho e Chafic Maluf, no 30.o Subdistrito - Ibirapuera.~~

~~4 - RUA JOÃO MORETTI - código CADLOG 34.168-1 - a Rua "4" do Jardim Luzo (Setor 172 - Quadra: 369/AR-SA). Começa na Rua "1" e termina em divisa de terrenos, situando-se entre as Ruas "15" e "1", no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.~~

[Assinatura]

Folha n.º 08 do proc.
n.º 466 de 19 94

Folha n.º 21 do proc.
N.º 466 de 19 94
C funcionário K

5 - RUA JOÃO SCHEARUC - código CADLOG 60.061-0 - o logradouro formado pela Passagem Particular "A" e Praça de Retorno (Setor 088 - Quadra: 150/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Igati" e termina na Passagem Particular "B" (agora denominada Rua Joaquim Leal Monteiro), situando-se entre a Passagem Particular "B" e a rua conhecida como "Iepê", no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

6 - RUA JOAQUIM LEAL MONTEIRO - código CADLOG 60.783-5 - a Passagem Particular "B" (Setor 088 - Quadra: 150/AR-SA). Começa na rua conhecida como "Iepê" e termina na Praça de Retorno, situando-se entre a rua conhecida como "Igati" e a Praça de Retorno, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

7 - RUA MARIA CONCEIÇÃO M. MIRAGAIA - código CADLOG 63.721-1 - a Rua "16" do Jardim Luso (Setor 172 - Quadras: 343 e 345/AR-SA). Começa na Rua "13" e termina na Rua "15", situando-se entre divisa de terrenos e viela, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

8 - RUA MIGUEL ELIAS ZAIET - código CADLOG 68.340-0 - a Rua "11" do Jardim Luso (Setor 172 - Quadras: 335 e 342/AR-SA). Começa na Rua Baltazar Gomes de Alarcão e termina em viela, situando-se entre a Avenida Assembléia e a Rua José de Afonseca, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

9 - RUA MIGUEL PECORA - código CADLOG 61.949-3 - o logradouro formado pelas Ruas "2" e "5" (Setor 090 - Quadra: 375/AR-SA). Começa na Rua Henrique Jorge Guedes e termina na Rua "4", situando-se entre a Avenida Interlagos e área municipal, no 29.º Subdistrito - Santo Amaro.

Art. 3.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de maio de 1979, 426.º da fundação de São Paulo. - O Prefeito, Olavo Egydio Setubal - O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc - O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas - O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida - O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi - O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 1979.
- O Secretário-Chefe do Gabinete, Luís Filipe Soares Baptista.



Folha n.º 09 do proc.
n.º 466 de 19 94

Folha n.º 22 do proc.
N.º 466 de 19 94
O funcionário LC

DECRETO N. 16.471, DE 10 DE MARÇO DE 1980

Dá nova redação aos itens 1, 9, 17 e 19 do artigo 1.º e ao item 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 15.872, de 10 de maio 1979.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter a seguinte redação os itens 1, 9, 17 e 19 do artigo 1.º do Decreto n.º 15.872, de 10 de maio de 1979:

~~“1 — RUA ADALBERTO DE QUEIROZ TELLES — código CADLOG 61.198-0 a Travessa Particular “B”, Jardim Sônia (Setor 071 — Quadras 187 e 314/AR-ST). Começa na Rua Particular (agora denominada John Nicholas Whyte) e termina na Rua Isolina, situando-se entre a Travessa “A” e Viela, no 8.º Subdistrito — Santana.~~

~~“9 — RUA DÉCIO DE QUEIROZ TELLES — código CADLOG 12.401-0 a rua sem nome, também conhecida por “Lyliana”, Cidade Júlia (Setor 172 — Quadras 055 e 064/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristiani e termina na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, situando-se entre a Rua Haidée e a rua conhecida por “Clodete” (agora denominada Oswaldo Carvalho Pinto), no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.~~

~~“17 — RUA LUÍS DE FRANÇA JÚNIOR — código CADLOG 31.853-1 a rua conhecida por “Bolívia”, Jardim Prudência (Setor 090 — Quadras 065 e 311/AR-SA). Começa e termina na rua conhecida por “Cupecê” (agora denominada Dr. Gentil Leite Martins), situando-se entre a Rua “Y” e a rua conhecida por “das Carpas”, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.~~

~~“19 — RUA MARIA BALADES CORRÊA — código CADLOG 00.308-5 a rua conhecida por “Agatá”, Cidade Júlia (Setor 172 — Quadras 065 e 067/AR-SA). Começa na Avenida Ângelo Cristiani e termina na Rua Oldgard Olsen Sapucaia, situando-se entre a rua sem nome e a rua conhecida por “Amantina” (agora denominada Victório de Paiva), no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.”~~

Art. 2.º — Passa a ter a seguinte redação o item 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 15.872, de 10 de maio de 1979:

“5 — RUA JOÃO SCLEARUC — código CADLOG 60.061-0 o logradouro formado pela Passagem Particular “A” e Praça de Retorno (Setor 088 — Quadra 150/AR-SA). Começa na rua conhecida por “Igati” e termina na Passagem Particular “B” (agora denominada Rua Joaquim Leal Monteiro), situando-se entre a Passagem Particular “B” e a rua conhecida por “Iepê”, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.”

Art. 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

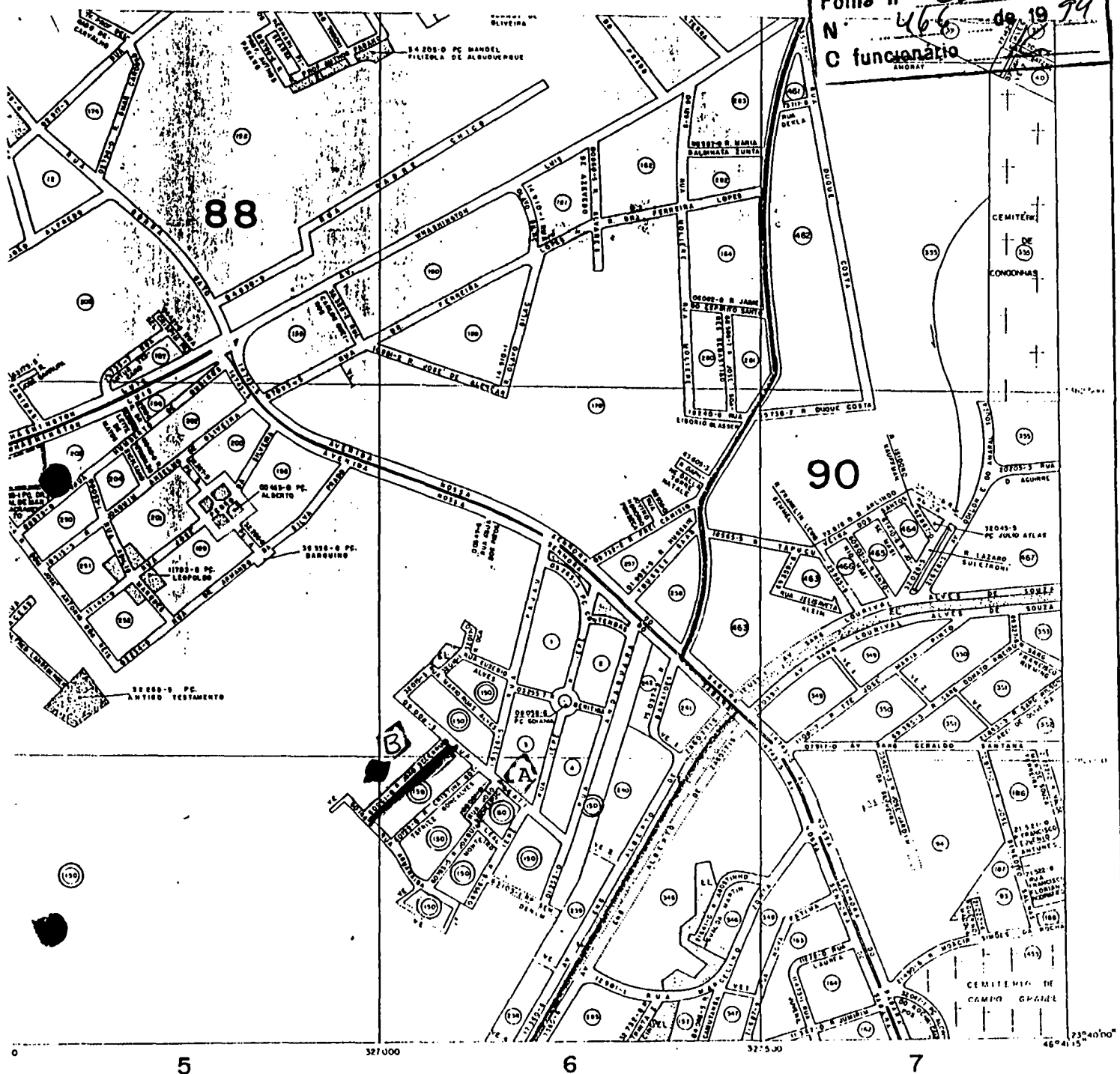
Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de março de 1980, 427.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Reynaldo Emygdio de Barros — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças — respondendo pelo expediente — Antonio Carlos Galvão Freire — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Mário Chamie — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Luiz Gomes Cardim Sangirardi — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Tufi Juhran.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 1980 — O Secretário-Chefe do Gabinete, Orlando Carneiro de Ribeiro Araud.



MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO - MOC

Folha n. 23 do proc
N. 466 de 1974
C funcionário



MOC



Escala 1:7.500
Escala Gráfica



FOLIA
15 E
SCM
3331/4
DATA
SETEMBRO/1984

Observações:

- A - Rua João Schearuc, denominada através do Decreto nº 15.872, de 10 de maio de 1979;
- B - Passagem Particular "A", que consta do MOC como Rua João Schearuc (provavelmente devido a algum lapso), e para a qual se propõe a denominação de FRANCISCO REY PARRADO.





Câmara Municipal de

14	do proc
466	de 19 74
Folha n° 24	do proc
N° 466	de 19 74
C funcionário	K

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Sr. Presidente,

Solicito a V.Exa. encaminhe pedido de informação ao Executivo para saber se o logradouro com cadlog 60.061-0, com início na Rua Igati e término na Rua Aguaraiaba já tem denominação oficial e qual o Decreto que o denominou.

Desejo saber, ainda, se o Decreto nº 15.872/79, item 5, alterado pelo Decreto nº 16.471/80, art. 2º, e que denominou o logradouro que começa na Rua Igati e termina na Rua Joaquim Leal Monteiro, como Rua João Schearuc, é também o responsável pela denominação da rua acima referida, já que os dois trechos possuem o mesmo cadlog.

Tais elementos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 466/94, do Vereador Mário Dias, que visa denominar Rua Francisco Rey Parrado a rua situada no distrito de Campo Grande, com início na Rua Igati e término na Rua Aguaraiaba.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

10/11/94

VEREADOR DÁRCIO ARRUDA
PRESIDENTE



MEMORANDO

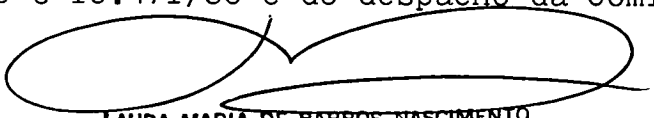
CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	25	do proc
N.º	466	de 19 94
C funcionário	K	

São Paulo, 30 de novembro de 19 94.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300505 de
30/11/94 , solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 466/94 de autoria do Vereador Mário Dias.

ANEXO: cópia xerográfica do P.L. nº 466/94, do croqui, dos De-
cretos nºs 15.872/79 e 16.471/80 e do despacho da Comis-
são solicitante.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM /ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 466 de 19 94 06 / 12 / 94 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
Comissão de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

06 / 12 / 94

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 24 a 32

Em 28.12.94

(a) 88



466/94.

Folha n.º 27	do proc.
N.º 466	de 1994
funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de fevereiro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

392 /94

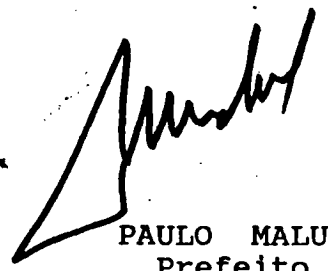
10 - OFICIO
10-0441/94-7

Senhor Presidente

RECEBIDO N.º A. J. L. M.
Em 23 / 12 / 94
às 16:40 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300504/94, DT.7/Leg.3/300506/94, DT.7/Leg.3/300508/94, DT.7/Leg.3/300505/94, DT.7/Leg.3/300509/94, DT.7/Leg.3/300514/94.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

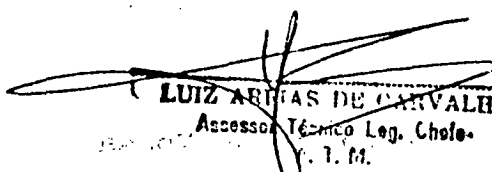


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Leg. 3;

Em 23/12/94

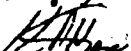

LUIZ ARTUR DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe.

P. I. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

23/12/94

 18:35

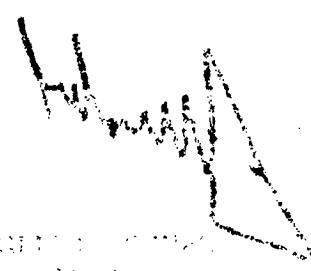
À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

27/12/94


ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 28/12/94 às 12 hs





Just

Folha n.º	28	do proc.
N.º	466	de 19
O funcionário	ess	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 466/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300505/94 ,
REMETIDA À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 392 /94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc.
N.º 466 de 1994
S.º 003.12888

Folha de Informação n.º 14

do Mem.ATL n.º 1697/94 FL 466/94

em 03/11/94 (a)

CÉLIA REGINA L. ROCHA CARMO
Oficial de Adm. Geral III
CASE-4

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: S11/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização está correta.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

d) esclarecemos que o Codlog correto do referido logradouro é 43.210-5, conforme planta de setor de fls. 3.

S.P., 13/10/94

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc



Folha n.º	30	do proc.
N.º	466	de 1974
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 15

do Processo n.º 59.003.146.94/88

em 13/12/94 (a)

CELIA REGINA B. RODRIGUES CARVALHO
Oficial de Adm. Geral III
CASE-4

CASE G
Sr. Diretor.

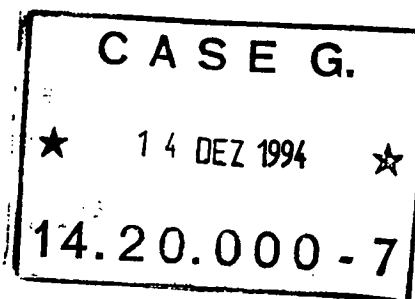
INFORMAÇÃO: 602/CASE 4/94

Em atenção ao solicitado esclarecemos que nada temos a acrescentar ao já exposto no Memorando ATL 1697/94 (cópia à fl. retro.).

S.P., 13/12/94

ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc





Folha n.º	31	do prov.
N.º	466	de 1994
O funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 16

do Processo n.º 59-003.146-94*88

em 13/12/94 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 466/94.

INFORMAÇÃO : 1315/CASE-G/94.

MARLENE NOGAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

14/12/94

[assinatura]
ARQ.º MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

SEHAB - G
15.12.94
ENTRADO

[assinatura]

RSCN/mjs*



Folha n.º	32	do proc.
N.º	466	de 1994
O funcionário	<i>egf</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º *14*

do Processo n.º 59-003.146-94*88 em 19/12/94

(a) *egf*
HELENA RAHAJ
Enc. do Setor II
SEHAB - C31

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 466/94.

11.12.94
sindicat

Informação solicitada

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

OTIMIZANDO PORRAZ DO AIRM ARAUJ
ASSESSORIA

Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

19 de dezembro 1994

Antônia Aparecida Pereira
ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1..

PREF. GAB	
★	20/12/94
11-10-001-0	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data ^{para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n.º 33/35/09/03/95 a)

RELATOR



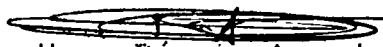
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	33	do proc.
n.º	466	de 1999

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 29/12/99


Ver. Dârcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1055/1995

Folha n.º	34	do proc.	84
n.º	466	de 19	84

São Paulo

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0143/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/94

PUBLIQUE-SE EM
06/03/1951

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que visa denominar Rua Francisco Ray Farrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", localizado no bairro Vila Anhanguera, Distrito de Santo Amaro, com início na Rua Igati e término na Rua Aguaraiaba.

Segundo informações do Executivo a fls. 29 o logradouro é oficial, os dados técnicos são suficientes para sua identificação, sua caracterização está correta, o nome proposto não constitui homonímia e seu codlog correto é 43.210-5.

O projeto está amparado no art. 13, I e XXI e art. 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Contudo, visando adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:



Câmara Municipal de

Folha n.º	35	do proc.
n.º	466	de 1994

São Paulo

Denomina Rua Francisco Rey Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera, distrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Francisco Rey Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera, distrito de Santo Amaro, com início na Rua Aguaraiaba, codlog nº 60.144-6, e término na Rua Igati, codlog nº 09.008-5.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

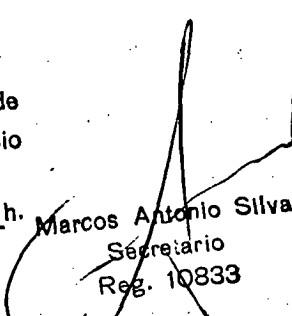
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/03/95


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15/3/95 as 13:02 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

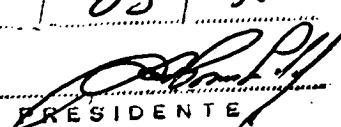
Dr.ª Ana Maria Quadros

AO NOBRE VEREADOR

PA A RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

20 | 03 | 95


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. Juntado nesta data para informação rubricado sob
documento

folha n.º 36 105/95 195 a) *RJC*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 36 do proc.
n.º 466 de 19 94
o funcionário 8

Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento
Interno.

Em, 30/03/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 37 do proc.
n.º 466 de 19 94
o funcionário

16 - PAR

F 16-0515/1995

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 466/94 de autoria do Nobre Vereador Mario Dias, denominar como Rua Francisco Rey Parra-do, o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", anteriormente denominado (até 18 de março de 1993, dado levantado no Cadastro de Logradouros da Prefeitura disponível pela PRODAM) como Rua João Sclearuc, localizado no bairro Vila Anhanguera, Distrito de Santo Amaro, com início na Rua Aguaraiaba e término na Rua Igati.

O Projeto vem acompanhado de Justificativa, de uma Biografia, de cópias xerográficas do Decreto nº 15.872/79, de uma cópia xerográfica do Decreto nº 16.471/80, de cópia xerográfica de parte do Mapa Oficial do Município que contem a planta de localização do logradouro, de cópia da Comunicação de Alteração de Denominação de Logradouro e ou Numeração Predial e de Certidão de óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a proposta entendeu por solicitar informações ao Executivo. Em resposta (Ofício A.T.L. nº 392/94) este informou que:

a - Trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34.049/94, porém não denominado.

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização (Rua) está correta.

c - o nome proposto não constitui homonímia.

d - o Cadlog correto do referido logradouro é 43.210-5.

Com as informações fornecidas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela apresentação de um Substitutivo no sentido de melhorar a técnica de elaboração legislativa bem como para corrigir um dado do logradouro (número do Cadlog) que havia sido fornecido em desacordo com o correto, pois o número apresentado de 60061-0 pertence à Rua João Schearuc que se localiza em outro local.

17 - RELCOM
17-3110/1995



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do proc.
n.º 466 de 19 94
o funcionario

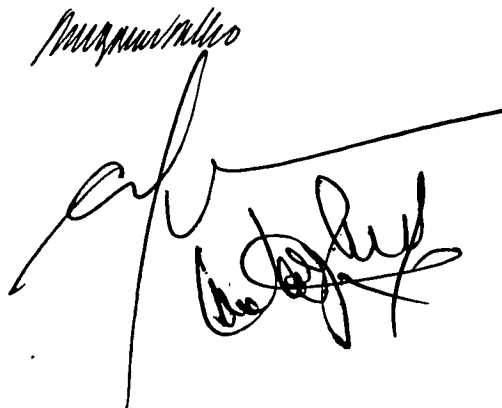
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, julgou que a proposta é de interesse público concordando com a redação dada por esse Substitutivo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 03/05/95


Presidente

Relator



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 8 / 5 / 55


Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

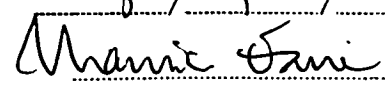
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 8/5/55 as 11:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO ILUSTRE VEREADOR

PAULISTA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

8 / 5 / 55

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 33 do proc.
N.º 46.6 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-0650/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº466/94

De autoria do nobre Vereador Mário Dias, a proposição em exame objetiva denominar o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", código 43.210-5, localizado na Vila Anhanguera, Santo Amaro, dando-lhe o nome de Rua Francisco Rey Parrador.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após obter as informações solicitadas ao Executivo, apresentou parecer pela legalidade da proposição, sugerindo substitutivo que viesse adaptá-la à melhor técnica legislativa (fls. 34/35).

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente ao projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera, pelo que se depreende da leitura de sucinta biografia do homenageado às fls. 3, justa a homenagem pretendida, tendo em conta tratar-se de pessoa que se radicou na região desde sua vinda para São Paulo, na década de 20, realizando ali obra meritória que visava ao bem-estar da comunidade e participando, ativa e entusiasticamente, da Sociedade Amigos do Bairro.

Além disso, trata-se de corrigir uma falha que vem, já por quinze anos, acarretando uma infinidade de problemas aos moradores da referida Passagem Particular "A" bem como aos moradores da Rua João Scheeruc, conforme explicado na Justificativa de fls. 2.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/5/95.

Presidente

Mário Furi

Relator

[Assinaturas]

17 - NELCOM
17-6091/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 15/5/95

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 15.5.95 as 14.00 h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/05/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º — e folha de informação sob
n.º 40, 26/05/95 a 1



16 - PAR
16-0731/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 40 do proc.
n.º 466 de 1994
o funcionário

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 466/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, visa denominar Rua Francisco Rey Parrado a rua conhecida como Passagem Particular "A", localizada no Bairro Vila Anhanguera, Santo Amaro - CADLOG 60061-0, com início na Rua Igati e término na Rua Aguaraiaba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à melhor técnica legislativa e corrigindo o número do codlog, que é 43.210-5.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de maio de 1995.

Presidente

Relator

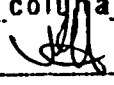
[Handwritten signature]

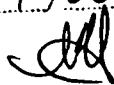
[Handwritten signature]

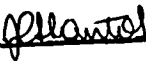
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 26/05/1995	
pagina 43	coluna 1ª
Conferido: 	

À Leg. 3
Em, 01/06/95


RECEBIDO EM LEG. 3ª
01 / 06 / 95
17:05h 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

07/6/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

07/6/95


José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 41 a 45
Em 28/06/95


José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°.	41	de proc.
n°.	466	de 19 94
<i>[Signature]</i>		

São Paulo, 08 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0272/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de junho do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 466/94, de autoria do Vereador Mário Dias - denominando Rua Francisco Rey Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera, distrito de Santo Amaro.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0272/1995

Folha n°	42	do proc.
n°	466	de 1994
<i>[Signature]</i>		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 35 do Processo nº 001046694. (PROJETO DE LEI Nº 466/94). Denomina Rua Francisco Rey Farrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera, distrito de Santo Amaro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Francisco Rey Farrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera, distrito de Santo Amaro, com início na Rua Aguaraiaba, codlog nº 60.144-6, e término na Rua Igati, codlog nº 09.008-5. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZUASSATO~~ *[Signature]* Oficial Legislativo..... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B," extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, *José Cristino Souza Santos* Oficial Legislativo..... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 07 de junho de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[Signature]* ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ Visto, *[Signature]* ~~LEILA XAVIER MACHADO~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima; José Inácio F. do Nascimento; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	43	do proc.
n°	466	de 1934
		2

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Rua Francisco Rey
Parrado o logradouro conhecido
como Passagem Particular "A",
codlog nº 43.210-5, localizado
no bairro de Vila Anhanguera,
distrito de Santo Amaro.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I,
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Rua Francisco Rey
Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A",
codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera,
distrito de Santo Amaro, com início na Rua Aguaraiaba, codlog
nº 60.144-6, e término na Rua Igati, codlog nº 09.009-5.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de junho de
1995.

O Presidente,

1. 0000 00

43

[illegible]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 27 / 06 / 19 95

pagina 112 columna 32/12

Contenido: 5750-1 2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°.	43	do proc.
n°.	466	de 1934
		2

LEI Nº

DE

DE

DE 17

Denomina Rua Francisco Rey
Parrado o logradouro conhecido
como Passagem Particular "A",
codlog nº 43.210-5, localizado
no bairro de Vila Anhanguera,
distrito de Santo Amaro.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I,
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Rua Francisco Rey
Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A",
codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhanguera,
distrito de Santo Amaro, com início na Rua Aguaraiaba, codlog
nº 60.144-6, e término na Rua Igati, codlog nº 09.009-5.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de junho de
1995.

O Presidente,

0019 00

01 00

DEP. DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
"A" DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 27 / 06 / 19 95

pagina 112 coluna 3ª/1ª

Conferido: 8



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	44	do proc.
nº	466	de 1994
X		

São Paulo, 08 de junho de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 272 , de
08.6.95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 466/94 ,
de autoria do Ver. Mário Dias.

Anexo:

Recebi
05/06/95

DELLY FERNANDES M. RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo nº 466

de 19 94 28 06 95

(a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.818 , DE 26 DE JUNHO DE 1995

(Projeto de Lei nº 466/94, do Vereador Mário Dias)

Denomina Rua Francisco Rey Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog nº 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhaguera, distrito de Santo Amaro.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Francisco Rey Parrado o logradouro conhecido como Passagem Particular "A", codlog 43.210-5, localizado no bairro de Vila Anhaguera, distrito de Santo Amaro, com início na Rua Aguaraba, codlog nº 60.144-6, e término na Rua Igati, codlog nº 09.008-5.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução, desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de junho de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação

e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de junho de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 06 / 1995

pagina 1ª/2ª coluna 3ª/1ª

Conferido:

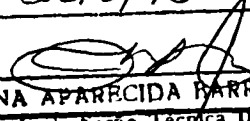
Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

28/6/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>45</u> fls.
Arquivo em	<u>28/6/95</u>
O Func.º	 REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 06/02/95
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 43210-5 DENOMINACAO - PSP A (S AMA)
FOLHA MOC 15-E QUADRIC. MOC B6 CEP 04673 - 090
PTO INICIAL DENOM.- R AGUARAIBA CODLOG 60144-6
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 088-297 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 40 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - CONHECIDO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
R JOAO SCLEARUC 019 18/03/93
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()